



INDICAÇÃO Nº 12288

Instalação de Inspetoria da Guarda Municipal de Jundiaí, bem como de Base do Canil da Guarda, no Bairro Medeiros, a fim de coibir furtos e dar maior segurança aos moradores do Vetor Oeste.

ENCAMINHE-SE.

Frang Tala
Presidente

14 / 05 / 2019

Considerando a grande densidade populacional do Vetor Oeste, com grande quantidade de empresas de pequeno, médio e grande porte, e a grande diversidade de estabelecimentos comerciais, dos de ensino e das unidades de saúde pública municipal;

Considerando a grande circulação de pessoas e a movimentação dos veículos que diariamente trafegam nas ruas e avenidas localizadas na região;

Considerando o tempo, a distância, e os problemas de deslocamento entre a base da Guarda Municipal, localizada na Avenida União dos Ferroviários, em relação aos bairros do Vetor Oeste;

Considerando a importância de unidade da Guarda Municipal, instalada estrategicamente no Bairro Medeiros, que proporcionará significativa sensação de segurança devido à presença mais constante da Guarda Municipal, além de agilizar o atendimento da população no vetor oeste, garantindo também, de forma mais efetiva a manutenção da segurança de todos bens próprios municipais;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Instalação no Bairro do Medeiros de uma Inspetoria da Guarda Municipal de Jundiaí, acompanhado de uma Base do Canil da Guarda, com objetivo de proporcionar a prevenção primária a conversação e a segurança dos próprios municipais e toda população do Vetor Oeste, de modo que



(Indicação n.º 12288 – fls. 02)

garantirá uma presença mais constante da força de segurança municipal, e ainda realizar uma aproximação da comunidade com a Guarda Municipal, e ainda, agilizará no atendimento dos moradores e comerciantes da região.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2019.



ANTONIO CARLOS ALBINO

'Albino'